

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº9/2024/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL № 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO -"PROMOVENDO O APRENDIZADO E A CRIATIVIDADE NA ENGENHARIA CIVIL ATRAVÉS DE COMPETIÇÕES E JOGOS"

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO.

- 1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar 1 bolsista remunerado, para atuar no projeto de extensão: "Promovendo o Aprendizado e a Criatividade na Engenharia Civil através de Competições e Jogos " aprovado no Edital nº 03/2024- BOLSA DE EXTENSÃO- NIPE- IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.
- 2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE EXTENSÃO

PÚBLICO- ALVO/REQUISITOS

Estudante(s) regularmente matriculados (as) no curso bacharelado de Engenharia Civil do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessado(s) em desenvolver ações extensionistas.

Nº DE VAGAS

Uma (01) bolsa.

CARGA HORÁRIA

Dez (10) horas semanais

PERÍODO DE ATUAÇÃO

Cinco meses de atuação, de Setembro/2024 a Dezembro/2024

REMUNERAÇÃO:

\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais

ATRIBUIÇÕES DO(S)BOLSISTA(S) E VOLUNTÁRIOS

- Assinar o termo de compromisso;
- Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas:
- Entregar para a Coordenadora do Projeto, cópia da folha de ponto e relatório.
- Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusãodos trabalhos.

LOCAL DAS ATIVIDADES

Campus Pouso Alegre.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 2.1.1, entre os dias 22/08/2024 a 26/08/2024, pelo e-mail: mariana.felicetti@ifsuldeminas.edu.br, com o assunto: BOLSA DO PROJETO PROMOVENDO O APRENDIZADO E A CRIATIVIDADE NA ENGENHARIA CIVIL ATRAVÉS DE COMPETIÇÕES E JOGOS.
- 2.1.1. Documentação para inscrição para todas as vagas, que serão utilizados apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD:
 - a) Cópia do RG e do CPF;
 - b) Cópia do cartão bancário em nome do aluno bolsista (em qualquer banco, também válida conta poupança);
 - c) Termo de compromisso do bolsista (Anexo I).
 - d) Autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista, no caso de alunos menores de 18 anos(Anexo II).
 - e) Currículo lattes (endereço do link).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Pré-requisitos

- 1. Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- 2. Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
- 3. Ter disponibilidade de execução das atividades, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- 4. Estar regularmente matriculado no curso bacharelado em Engenharia Civil do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.
- 5. Ter participado como voluntário em projeto de extensão no IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

3.2. Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita através de entrevista com a coordenadora do projeto.

4. DOS RECURSOS

4.1. Para este processo seletivo não caberão recursos.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

5.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 30/08/2024.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista/voluntário, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 6.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.
- 6.3. Bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Coordenação de Extensão.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- Mariana Felicetti Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/08/2024 20:06:50.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL CD2 POA, em 22/08/2024 13:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475408 Código de Autenticação: 41aff08aca

Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais